


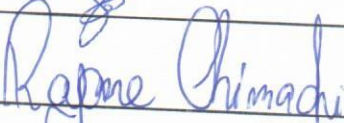
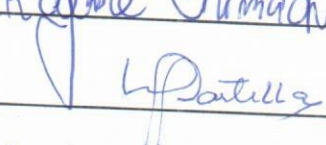

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



Lista de Presença da Reunião Ordinária do CMAS referente a Ata 79ª  
Realizada em 08/02/2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 2016/2018 Portaria nº 11.570, de 03 de março de 2016			
Órgãos Públicos e Segmentos	Nomes		Assinaturas
Secretaria de Ação e Inclusão Social	Biana R. Oliveira	Titular	<i>Biana R. Oliveira</i>
	Jefferson Soares Libanori	Suplente	
Secretaria Educação	Marilda G. Fachini	Titular	
	Talita Martins Oliveira	Suplente	
Secretaria Saúde	Renata Pedroso	Titular	<i>Renata Pedroso</i>
	Bruna Rafaela Fischer Santos	Suplente	
Secretaria Ação Cultural e Cidadania	Ricardo Sully Urbach	Titular	
	João Roberto Ferreira da Silva	Suplente	
Secretaria dos assuntos Jurídicos	Kleber Aparecido Luzetti	Titular	
	Rodrigo Rodrigues	Suplente	
Secretaria da Fazenda	Glauco Villegas dos Anjos	Titular	<i>Glauco Villegas</i>
	Rosangela Adriana Franchini	Suplente	
Entidades de Atendimento Saúde	Rosemeire A. D. C. Schwartz	Titular	<i>Rosemeire Schwartz</i>
	Josiane Ferrarezi	Suplente	
Entidades de Amparo ao Idoso	Irene Borrasca	Titular	<i>Irene Borrasca</i>
	Maria Helena B. Turazzi	Suplente	
Entidade de Amparo a Criança e Adolescente	Jorge Gonzaga de Oliveira	Titular	<i>Jorge Gonzaga</i>
	Cecília Ap. Baroni Correia	Suplente	
Entidades de Amparo ao Deficiente	Fernada Cristina O. Santos	Titular	<i>Fernada Cristina O. Santos</i>
	Flordemi Ap. Luzetti Batista	Suplente	
Usuários	Maria Lucia Carrocini	Titular	<i>Maria Lucia Carrocini</i>
	Sueli Aparecida Dias Teles	Suplente	
Profissionais na área de Assistência Social	Jeniffer Privatti	Titular	<i>Jeniffer Privatti</i>
	Gisele Cristina J. Santos	Suplente	

Lista de Presença da Reunião Ordinária do CMAS referente a Ata 79ª  
Realizada em 08/02/2017

Convidados ou cidadãos presentes à reunião		
NOME EM LETRA DE FORMA	ASSINATURA	ENTIDADE
Genice dos S. Souza		S.m.e.
Rafael Chimadi		Sma:is.
Thabel F. Cartella		Amua
Maria Zilda Ananias		CIEE

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



## 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA REUNIÃO DE 08/02/2017

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), na Sala de Reuniões da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras - ACIA, situado na Rua Tiradentes, 1316, Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo presidente Jorge G. de Oliveira. A primeira convocação foi feita às oito 8 (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 20 (vinte) minutos. Estiveram presentes os (as) conselheiros representantes da Sociedade Civil: Rosemeire A. D. C. Schwartz (titular) e Josiane Ferrarezi (suplente), ambos representante de Entidade ou Organização de Atendimento Saúde; Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente) ambos representantes de Entidades ou Organização de Amparo ao idoso; Fernanda Cristina O. Santos (titular) e Flordemi Ap. Luzetti Batista (suplente) ambos representantes de Entidade de Amparo ao Deficiente; Jorge G. de Oliveira (titular) representante da Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente; Maria Lucia Carrocini (titular), representante dos usuários; Jeniffer Privatti (titular) e Gisele C. J. Santos (suplente), ambos representante dos Profissionais da Área da Assistência Social com atuação no Município. Representando o Poder Público: Bianca R. de Oliveira (titular) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Talita Martins Oliveira (titular), representante da Secretaria de Educação; Renata Pedroso (titular), representante da Secretaria de Saúde; Glauco Villega dos Anjos (titular) representante da Secretaria de Fazenda.

**Ausentes sem justificativa: Poder Público:** Jefferson Soares Libanori, Marilda G. Fachini, Bruna R. F. Santos, Ricardo Sully Urbach, João Roberto F. da Silva, Rodrigo Rodrigues, Kleber Aparecido Luzetti, Rosangela Adriana Franchini. **Sociedade Civil:** Cecília Ap. Baroni Correia e Sueli Aparecida L. Batista. **Abertura: 1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 10 (dez) conselheiros com direito a voto, sendo, 04 (quatro) conselheiros do Poder Público e 06 (seis) conselheiros da sociedade civil **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros:** **Poder Público:** não houve. **Sociedade Civil:** não houve. **1.3. Aprovação da Ata Anterior:** O Presidente solicita à secretária Sra. Gisele que faça a leitura, apenas para conhecimento e ratificação, da Ata nº 78 da reunião extraordinária realizada no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), pois a mesma já fora aprovada e assinada na data da reunião, bem como a resolução com



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



os valores repassados para as entidades, já publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Jorge inicia as pautas da reunião informando que todas as comissões deverão passar por um processo de recomposição devido ao procedimento regimental de substituição de conselheiros da Sociedade Civil e Poder Público. Jorge explica que na substituição de um terço dos conselheiros da sociedade civil e totalidade dos conselheiros do poder público leva-se em conta a permanência de 03 (três) anos com recondução de mais 03 (três) anos. Destaca que a Assembléia para eleição dos novos Conselheiros do Poder Público será realizada no dia 13 (treze) de fevereiro às 09 (nove) horas na SMAIS e convida a todos os conselheiros, bem como, qualquer cidadão interessado no tema para participar.

**Pauta 1- Parecer da Comissão de Prestação de Contas:** (Conselheiros: Bianca, Glauco, Flordemi e Irene). Apresentação: Jorge explica que a comissão deverá rever seus procedimentos de avaliação em função do Marco Regulatório, tão logo seja recomposta.

**Pauta 02 – Comissão de Regulamentação de Benefícios Eventuais:** (Conselheiros: Bianca, Renata Pedroso, Maria Helena e Gisele) Apresentação: Jorge lembra que o tema é uma pendência histórica e que após a retomada dos estudos do processo pela nova comissão, espera-se que este assunto seja definitivamente resolvido.

**Pauta 03 – Parecer da Comissão do Programa Bolsa Família:** (Conselheiros: Bianca; Marilda; Jennifer e Gisele). Apresentação: Jorge informa sobre o ofício da Diretora de Programas e Projetos Governamentais, também Gestora do Programa Bolsa Família a Sra. Marilda. A Diretora se coloca à disposição do CMAS para efetuar atender à solicitação de inscrição dos membros da comissão nos sistemas de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família. Este procedimento permitirá acesso da comissão, após a devida capacitação dos membros, a informações com absoluta transparência sobre a gestão do programa no município.

**Pauta 04 – Parecer da Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção - CADIM:** (Conselheiras: Fernanda, Maria Helena, Glauco e Talita). Apresentação: Jorge passa a palavra à conselheira Fernanda, relatora da Comissão. Fernanda informa que a comissão estará retomando suas atividades normalmente e justifica os compromissos dos conselheiros da sociedade civil bem como do poder público com as prestações de conta das entidade e providências relativas ao Marco Regulatório.

**Pauta 05 – Parecer da Comissão de Análise de Planos de Trabalho das Entidades;** (Conselheiros: Marilda; Cecília e Jeniffer) Apresentação: Jorge explica que a Comissão também sofrerá mudanças na forma de avaliação dos Planos de Trabalho devido à implantação do Marco Regulatório. Destaca, porém, que independente desta Lei 13.019 (treze mil e dezenove) entende que em sua essência, os conteúdos dos Planos já deverão estar previstos no Plano de Ação anual elaborado pelas entidades para manutenção de inscrição junto ao CMAS. Trata-se de assunto a ser



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



revisto primeiro entre a os novos membros da comissão e posteriormente pactuado com as entidades.

**Pauta 06 – Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as): Apresentação:**

a) *Ofícios do CMAS emitidos e recebidos para conhecimento da plenária.* O Presidente disponibilizou cópias dos ofícios recebidos e emitidos pelo CMAS no período para apreciação de todos os conselheiros. b) *Comissão da Conferência Municipal de Assistência Social.* Jorge coloca sobre a Conferência Municipal de Assistência Social que acontecerá este ano no período de 10 (dez) de abril a 31 (trinta e um) de julho de 2017 (dois mil e dezessete). Para a realização da conferência municipal faz-se necessário compor uma comissão com a participação de um representante da SMAIS para levantamento dos recursos materiais e humanos, definição dos temas abordados, elaboração do regimento interno e planejamento da logística do evento. A comissão deverá se reunir com o representante indicado pela SMAIS para que às tratativas do evento, também seja planejado a participação de representantes do município na conferência estadual. Falhas neste planejamento impediram que Araras se fizesse representar na última conferência estadual. Deliberação da Plenária: Após as manifestações da plenária e voluntariado dos conselheiros foi aprovado por unanimidade a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social com os seguintes conselheiros: Gisele, Jeniffer, Fernanda, Rosemeire, Flordemi e Irene que foi indicada e aprovada como Coordenadora. c) *Revisão de documentos do CMAS.* Jorge explica que o Conselho e as Comissões utilizam documentos, resoluções, questionários e relatórios para efetuar registros com levantamento de dados para o controle social e outras competências em suas atividades. Esclarece que todos os anos estes documentos devem ser reavaliados para melhoria contínua nos seus processos procurando facilitar o trabalho dos conselheiros e das pessoas envolvidas no trabalho. Jorge solicita às comissões que já possuem sugestões de adequação ou inclusões para enviar os documentos com as revisões e posterior aprovação da plenária. Fernanda coloca que realmente existem mudanças a realizar em resolução e questionário de visitas e aproveita a oportunidade para convidar o conselheiro Glauco, que embora esteja planejado sua saída do CMAS, possa fazer parte da comissão como voluntário e auxiliar nas revisões dos documentos com os quais atuou. Glauco aceita o convite e Jorge registra a necessidade de atualizar a Resolução de Inscrição e Manutenção com relação ao período entre a data de entrega de documentos pelas entidades para avaliação de manutenção de inscrição e o parecer da comissão. A impossibilidade de cumprir o prazo diante deste período curto vem exigindo publicações de Resoluções nos últimos anos para ampliação do prazo. d) *Resolução nº. 001 de 11 de janeiro de 2017 – Convocação de eleição de novos membros representantes no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.* Somente para conhecimento

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)

115




Jorge informa que a Resolução do CMAS com as diretrizes para a eleição de novos conselheiros da Sociedade Civil e indicação de conselheiros do Poder Público já foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e aproveita a oportunidade para lembrar aos conselheiros representantes das entidades sociais a importância de monitorar pelo menos uma vez por semana as publicações no Diário Oficial. Não é possível justificar perda de prazos ou outras informações significativas para as entidades privadas ou qualquer cidadão se o documento se tornou público através do Diário e a organização não se preocupou em monitorar. e) *Comunicado do CONSEAS*. Jorge passa a palavra à representante da SMAIS Srta. Rayane que informa aos conselheiros sobre o prazo de 15 (quinze) de fevereiro de 2017 (dois mil de dezessete) para que qualquer cidadão se candidate desde que atenda aos requisitos legais, para a eleição do CONSEAS tornando-se representante no Conselho Estadual de Assistência Social. f) *Ofício da Entidade – Regimento Interno Fundação Nossa Senhora do Patrocínio*. Jorge informa que a Presidente da Organização e conselheira Maria Helena, representante das Entidades de Amparo ao Idoso protocolou na SMAIS o novo regimento interno da entidade. g) *Ofício da entidade – Associação Jesus para o Mundo – AJPM 29/012/2016*. Ofício que solicita a visita de conselheiros do CMAS para uma nova avaliação da entidade, devido a adequações providenciadas pela entidade no serviço e nas instalações. Jorge coloca a necessidade de dois conselheiros para uma visita com o objetivo de prestar os esclarecimentos necessários aos gestores da entidade. Fernanda coloca a necessidade de repensarmos a forma de orientação para as entidades a exemplo do caso de Jesus para o Mundo e explicar o papel do CMAS e o papel da SMAIS junto com a Coordenação de Proteção Social Especial. Deliberação da Plenária: Após considerações da plenária foi aprovado por unanimidade que o conselheiro Jorge e a conselheira Fernanda irão solicitar reunião com a Coordenadora de Proteção Social Especial e posteriormente realizar a visita a entidade juntos se assim julgarem pertinente. h) *Ofício da entidade – Associação Amigos das Crianças de Araras – AMCRA – substituição de Conselheira*. A Sra. Isabel Castelar Presidente da AMCRA e presente na plenária protocolou para o conselho o ofício comunicando a substituição da conselheira Cecília. Isabel assumirá a posição de suplente no segmento Entidade de Amparo a Criança e Adolescente no CMAS após as tratativas de publicação no Diário Oficial Eletrônico. Isabel justifica o afastamento da conselheira Cecília por motivos particulares e Jorge informa à nova conselheira sobre a importância de poder contar com sua presença nas plenárias e participação nas comissões compartilhando com o restante do grupo as atividades de competência do CMAS. i) *Ofício da Entidade – Associação Lar Nova Vida – rendimentos de convênio Estadual*. Jorge explica que o conteúdo do ofício se refere à manifestação da entidade sobre aplicações financeiras, mas, que

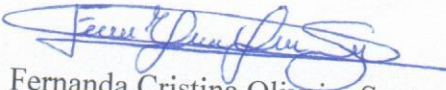
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



este assunto já fora resolvido a partir da distribuição proporcional das verbas de aplicação repassadas às entidades por ocasião da aprovação do recurso estadual pelo CMAS. j) *Ofício do MDSA – Irregularidades no SUAS*. Jorge coloca que este assunto ficará para a próxima reunião devido à falta de informações para tomada de decisões. Encerramento: Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos e eu Gisele C. J. Santos, secretária do CMAS lavro a presente Ata, que após lida e aprovada na plenária, será assinada por mim e por Fernanda Cristina Oliveira Santos, Vice Presidente do CMAS. Araras, 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

  
Gisele C. J. Santos  
Secretária do CMAS

  
Fernanda Cristina Oliveira Santos  
Vice Presidente do CMAS